



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 12 DE MAIO DE 2014.

Aos doze (12) do mês de maio do ano de dois mil e catorze, às vinte horas, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretário os nobres Vereadores Carlos Camargo 1ª Secretário e Juarez José Francisco 2ª Secretário, foi realizado no prédio da Câmara Municipal de Cafelândia, a 7ª Sessão Ordinária, da décima sexta Legislatura, do segundo ano Legislativo. Em seguida o Senhor Presidente solicita ao nobre 1ª Secretário, que proceda a primeira chamada: feita pelo nobre Secretário, estiveram presente os seguintes nobres Vereadores: Adilson Cirilo de Paula, Carlos Camargo, Celso dos Santos, Hélio Rodrigues, José de Fátima Avante, Juarez José Francisco, Luís Adriano Mazoni, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Milton Perucci e Paulo César Nunes Anzai. havendo número regimental, e estando ausente o nobre Vereador Antonio de Lima Serrão. O Senhor Presidente agradece a presença de todos e sob a proteção de DEUS declara aberto os trabalhos da presente sessão ordinária. **Tribuna Livre:** O Senhor Presidente informa que não há orador inscrito na Tribuna Livre. Em seguida o Senhor Presidente submete à deliberação e em votação dos Senhores Vereadores a ATA da 6ª Sessão Ordinária, realizada em 28 de abril de 2014, colocado em discussão, não havendo, na votação, foi aprovado em unanimidade. **Expediente sem Votação:** O Senhor Presidente solicita ao 1ª Secretário que proceda a Leitura dos Projetos protocolados na Secretaria no prazo regimental. **PLC nº 01/14**, de autoria do Mesa Administrativa, que "Altera, acrescenta e exclui dispositivo sobre a "Reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia, e dá outras providências". **PLC de nº 02/14**, de autoria do Prefeito Municipal, "Altera a Redação do Parágrafo Primeiro do Artigo 5º da Lei Complementar de nº 15/2013-LOC. e o nível de escolaridade do cargo de gerente municipal de esportes". **PLC de nº 03/14** de Autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revogação do Artigo 78 do Anexo VII da Lei Complementar nº 02/2005-OG de 29 de dezembro de 2005, e dá outras providências". **PL de nº 20/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Dispõe sobre a revogação da Lei de nº 3.142/2009-OG, de 12.11.2009, e dá outras providências". **PL de nº 21/14**, de autoria do Prefeito Municipal, que "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial área situada neste município". após a leitura dos Projetos, em seguida o Senhor Presidente solicita ao nobre 2ª Secretário que proceda a leitura resumida das Indicações apresentadas pelos nobres Vereadores: **Paulo César Nunes Anzai:** Ao Sr. Prefeito: Instalação de placas de sinalização e lombadas nos trechos críticos da Vicinal Humpei Hirano, especialmente na curva do Rio Dourado. Urgentes reparos na margem esquerda da Vicinal Humpei Hirano, sentido cidade, no Barranco sobre o córrego da lagoa da paixão que se encontra mal sinalizado, sujeito a acidentes. Proibir os servidores que sejam transportados dentro da pá carregadeira ou pendurados em outros tratores. **Antonio de Lima Serrão:** Ao Sr. Prefeito, recapeamento asfáltico em todas as ruas e avenidas do Distrito de Bacuriti. Compra de um resfriador de leite com capacidade de 2000 litros para ficar à disposição dos produtores de leite do Distrito de Bacuriti. **Carlos Camargo:** Ao Sr. Prefeito, visando a realização de campanha para que a população exija nota fiscal de



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

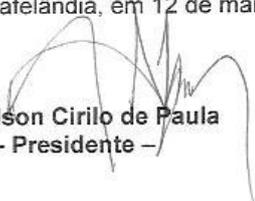
serviços, estipulando-se um prêmio incentivo nos moldes da nota fiscal paulista aqueles que aderirem. Estudos visando a realização de uma campanha que poderia se chamar "Cafelândia de cara limpa", para que a população colabore não jogando lixo e entulhos nas calçadas, terrenos, ruas, avenidas e praças. Urgentes providências com a pintura de todos os sinais de pare e lombadas na cidade. **Celso dos Santos:** Ao Sr. Prefeito, tapar buracos na Rua Irineu Leite Pupo, Jardim Orlando Baggio, no cruzamento com a última travessa. Instalação de um abrigo ao lado da EMEI Cinira Vendramel na Avenida Governador Mário Covas. Construção de calçadas de ambos os lados da Avenida Getúlio Vargas a partir da Av. Jacob Zucchi até próximo a Estação da NOB. Construção de calçadas de ambos os lados da Avenida da Saudade no trecho que falta, indo até a entrada para a Vila Belém, inclusive com a colocação de passarelas nos lados da ponte sobre o córrego. Efetuar um mutirão de limpeza de entulhos existentes ao lado das avenidas e ruas da Vila Belém, principalmente a última, na parte inferior e margeando a avenida da saudade. Em seguida solicito ao Senhor 1ª Secretário a Leitura resumida das correspondências recebidas. O nobre 1ª Secretário informa que não há. **Expediente com Votação:** O Senhor Presidente informa que temos 05 Requerimentos de Urgência Especial, sendo um do Vereador Adilson Cirilo de Paula, ao Projeto de Lei Complementar de nº 01/14, de autoria da Mesa e 04 (quatro), de autoria do Vereador Carlos Camargo aos seguintes Projetos de Leis de autoria do Prefeito Municipal: PLC nº 02/14, PLC nº 03/14, PL de nº 20/14. Consulta a casa sobre a possibilidade de colocar os referidos Requerimentos em votação em bloco: colocado em votação em bloco foi aceito, colocado em discussão os Requerimentos de Urgência Especial dos Vereadores Adilson Cirilo de Paula e Carlos Camargo, aos Projetos de Leis acima especificados. não havendo, na votação nominal, foi aprovado em unanimidade. sendo aprovado os Projetos serão incluídos na Ordem do Dia desta sessão. Esgotada a matérias destinada ao Expediente passamos à Explicação Pessoal: O Senhor Presidente solicita ao 2ª Secretário que nos informe se há algum Vereador inscrito: O nobre Vereador solicita ao Senhor 2º Secretário que nos informe se há algum Vereador inscrito: estão inscritos os nobres Vereadores: Celso dos Santos, Mário Henrique Parreira Simões de Souza, Hélio Rodrigues, Juarez José Francisco e Carlos Camargo. Em seguida passou-se a **ORDEM DO DIA: PLC de n.01/14**, de autoria da Mesa Administrativa, que altera, acrescenta e exclui dispositivos sobre a Reestruturação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Cafelândia, e dá outras providências". com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. colocado em discussão PLC n.01/14. fez uso da palavra o nobre Vereador Celso dos Santos e Adilson Cirilo de Paula, não havendo mais discussão, colocado em votação foi aprovado em unanimidade. **PLC de n.02/14** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres das comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento, foi colocado em discussão, não havendo, na votação foi aprovado em unanimidade. **PL de n.20/14** de autoria do Prefeito Municipal, com os pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Urbanismo obras e Serviços. colocado em discussão fez uso da palavra os nobres Vereadores Celso dos Santos, Adilson Cirilo de Paula. terminada a discussão, colocado em votação, foi aprovado em unanimidade. Esgotada a matéria desta Sessão, sob a proteção de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente sessão.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima nº 65 – Cafelândia – SP
Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

C. Municipal de Cafelândia, em 12 de maio de 2.014.


Adilson Cirilo de Paula
- Presidente -


Carlos Camargo
1ª Secretário


Juarez José Francisco
2ª Secretário

Mctr.